

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL 2024/2025

DATA	PROCEDIMENTO
05-12-2024	Afixação do Edital do Processo Eleitoral, para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral , de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho. Divulgação: REGULAMENTO ELEITORAL, CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, MODELOS DE LISTAS, DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO). Afixação dos Cadernos Eleitorais provisórios (reclamações 5 dias úteis).
06-12-2024	Convocatória da Assembleia Geral (Alunos maiores de 16 anos).
12-12-2024 (pelas 16:00 Horas)	Fim do prazo para reclamações , referentes aos Cadernos Eleitorais dos alunos maiores de 16 anos.
17-12-2024	Afixação dos Cadernos Eleitorais definitivos (art.º 4 do Regulamento Eleitoral).
17-12-2024 Convocatória com hora e local)	Assembleia Geral dos Corpos Eleitorais (Alunos maiores de 16 anos), para dar cumprimento aos seguintes pontos: – Informações relativas ao processo eleitoral (Divulgação: REGULAMENTO ELEITORAL, CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, MODELOS DE LISTAS, DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO); – Constituição da Mesa da Assembleia Eleitoral (efetivos e suplentes).
17-20-2024	Nomeação dos elementos da Mesa da Assembleia Eleitoral pela Diretora.
06-01-2025	Início do prazo , para apresentação de listas (08:30 horas).
13-01-2025	Fim do prazo , para apresentação de listas (16:00 horas).
15-01-2025	10:20 Horas: Reunião do Presidente do CG com os delegados das listas para sortear: a designação a atribuir a cada lista, por ordem alfabética. Divulgação das listas.
22-01-2025	Entrega dos Cadernos Eleitorais atualizados e restante material relativo à eleição, pelo Presidente do CG, ao Presidente da Mesa Eleitoral. Realização do primeiro escrutínio (Horário das 09:00 às 17:00 horas): – Ato eleitoral dos Alunos maiores de 16 anos. – Elaboração da ata referente ao apuramento dos resultados. – Entrega da ata ao Presidente do CG.
23-01-2025	Apreciação e decisão dos protestos lavrados em ata. Afixação de Edital com os resultados obtidos no escrutínio, mediante ata entregue. Publicitação dos resultados, nos locais referidos no n.º 1 do art.º 4 do Regulamento Eleitoral.
24-11-2022	Comunicação ao Diretor Geral da Administração Escolar - DGAE (até 4 dias úteis após conclusão do processo eleitoral).

Sever do Vouga, 5 de dezembro de 2024

O Presidente do Conselho Geral